

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 790

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento interno,

Resolve, DESIGNAR o servidor Ruimar Rincon da Silva - Procurador Jurídico para exercer interinamente, o cargo de Diretor Legislativo a partir desta data. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente